



MUNICIPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO
ONIX 1.0 TAT LTZ PLACA TAQ9H10 ANO 2024/2025
PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL.**

REBOUÇAS – PR
2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica econômica para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão programada para manutenção da garantia de fábrica do Onix placa TAQ9H10, modelo 1.0 TAT LTZ, ano 2024/2025, cadastro patrimonial 18083, pertencente à frota Municipal.

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Onix placa TAQ9H10, modelo 1.0 TAT LTZ, ano 2024/2025, cadastro patrimonial 18083, de propriedade da Secretaria de Saúde de Rebouças, encontram – se dentro do período de garantia de fábrica, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante. Cabe observar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fatos indispensável para dar continuidade e validade a garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação destes serviços em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

3.1 - A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e/ou corretiva mediante emissão de solicitações e após empenho da secretaria, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

3.2 - A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

3.3 - A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

3.4 - A contratada deverá dispor de local apropriado para guarda e conservação dos veículos, obrigatoriamente em área coberta e com total segurança, ficando em abrigo do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.

3.5 - A contratada deverá assumir todas as responsabilidades de tráfego (multas, estacionamentos, taxas, etc.), seja qual for, desde que praticada por seus empregados e ocorrer quando o veículo estiver sob a responsabilidade da empresa.

3.6 - A contratada deverá arcar com a responsabilidade técnica e financeira para a execução de todos os testes necessários para comprovar o desempenho dos serviços executados, na presença do fiscal do contrato, caso seja solicitado pela instituição.

III- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o período de garantia dos veículos, todas as intervenções e revisões necessárias, bem como os serviços de manutenção programada efetuados, devem ser realizados da rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo. As revisões em concessionárias permitem que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica), uso de peças genuínas, atualização do software disponível para os veículos e adequação aos critérios vistoriados pelo seguro.

Como não há concessionária ou oficina autorizada que detenha exclusividade no serviço de manutenção programada da Chevrolet no município de Rebouças, após

levantamento de mercado, a concessionária mais próxima que pode fornecer tal serviço encontra-se na cidade de Irati chamada de Guara Auto Peças S/A – Irati.

IV- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução é a contratação de empresa concessionária autorizada Guara Auto Peças S/A – Irati para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica do veículo Onix placa TAQ9H10, modelo 1.0 TAT LTZ, ano 2024/2025, cadastro patrimonial 18083, pertencente à frota Municipal. Os serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, durante o período de garantia de fábrica, constarão de mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação; fornecimento de peças genuínas e materiais específicos a serem utilizados na execução de serviços de reparos, conservação e recuperação.

V- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas pela Secretaria Municipal de Saúde referente a manutenção preventiva do veículo Onix placa TAQ9H10, modelo 1.0 TAT LTZ, ano 2024/2025, cadastro patrimonial 18083, conforme detalhado no termo de referência.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é de **R\$ 722,47 (setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, conforme demonstrado na cotação da empresa Guara Auto Peças S/A – Irati.

VII- JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida será feita por meio de lote único / serviço indivisível, ou seja, o objeto não tem natureza divisível, não há como separar o serviço de manutenção do fornecimento dos materiais que deverão ser substituídos.

VIII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que não há outra contratação similar a essa e também não haverá

necessidade de outra contratação para execução do serviço, visto que todas as necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste contrato.

IX- DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

O presente objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratação da Secretaria de Saúde para elaboração do presente ano, estando, portanto, dentro do prazo estipulado.

X- DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende manter a preservação do patrimônio público, garantir a manutenção do veículo para manter a garantia do mesmo.

A manutenção programada destes veículos oficiais na rede de concessionárias ou oficina autorizada promoverá a proteção física dos condutores e passageiros, de modo a trazer maior confiabilidade e segurança dos automóveis durante os deslocamentos a serviço.

XI- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Manutenção preventiva da frota, incluindo a inspeção periódica dos veículos e máquinas, para identificar e corrigir problemas antes que se tornem mais graves, além de garantir que todos os processos ocorram dentro dos termos legais, possibilitando atender a demanda da Secretaria de Saúde.

A secretaria ficará responsável pelo transporte do Onix até a concessionária autorizada para sua revisão.

XII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deve apresentar uma proposta que comprove a utilização de óleo lubrificante conforme as normas de registro e rotulagem, garantindo que não haja vedação quanto a esses aspectos. Além disso, deve fornecer uma declaração sobre o correto recolhimento e descarte do óleo lubrificante e seus resíduos, de acordo com as legislações ambientais vigentes. É essencial que as atividades relacionadas ao armazenamento, manuseio e transporte do óleo lubrificante usado sejam realizadas de forma segura e por pessoal capacitado. A CONTRATADA também deve assegurar

que está em conformidade com as normas ambientais e técnicas para garantir a qualidade e a segurança dos materiais e serviços prestados.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Por tanto com o presente estudo técnico e com base nas especificações e requisitos exigidos conclui-se que a solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração através da Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 22 de janeiro de 2025.

Anaiara de Fátima Adamante Cipriano
Secretária Municipal de Saúde

Serli Ap. Cipriano Gonçalves
Setor de Compras

Solange da Luz S. Saqueto
Departamento de Licitação



Assinado por: SERLI APARECIDA CIPRIANO GONÇALVES -
07425413981 30/01/2025 15:08:45 DOCUMENTO ASSINADO
ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Solange Saqueto - 07950036923 31/01/2025
09:30:12 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Anaiara Adamant - 08682994992 31/01/2025
10:13:26 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
